



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO RECIFE
23ª Vara Cível da Capital – SEÇÃO B

PROCESSO N.º 0017162-10.2019.8.17.2001

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 21 (sete) dias do mês de agosto do ano 2019, às 14h40min, na sala de audiências da 23ª Vara Cível, da Comarca da Capital, onde presente se encontrava a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE nº 19388, teve lugar a audiência de conciliação nos autos do processo em epígrafe. Feito o pregão, estiveram presentes a parte autora, acompanhada da sua advogada e a parte demandada, representada pelo seu preposto, acompanhado por seu advogado.

Declarada aberta a audiência, a parte autora foi submetida a exame, de acordo com a Médica Perita, conforme Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões permanentes, em anexo.

Dada a palavra ao advogado da parte autora, este nada requereu.

Dada a palavra ao advogado da parte ré, este requereu a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre o laudo, bem como a juntada de substabelecimento e carta de preposição, o qual foi prontamente deferido pela MM. Juíza.

DESPACHO: Expeça-se alvará em favor da perita, Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE nº 19388, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme comprovante de depósito em ID. 48893544.

Nada mais havendo a registrar, dou a presente audiência por encerrada e intimados os presentes de todos os seus termos. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes. Encerrada a presente, eu, _____ Gustavo Henrique Mendes Rique, lavro o presente termo, o qual digitei e subscrevi.

Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza
Juíza de Direito em exercício cumulativo

**RENATHA
CAVALCANTI**
ADVOGADA OAB/PE 22362

Renath Cavalcanti

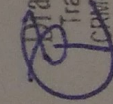
Advogado do(a) Autor(a)

Rafael Almeida
Advogado do(a) Ré(u)

Autor(a)

Daylon Pimenta
Preposto do(a) Ré(u)

Perita Médica


Dra. Priscila Lemke
Traumato - Ortopedista
CRM-PE 19.388 / TEOT 16156